



1 **Ata da 5ª Reunião Extraordinária da Congregação do NAEA realizada no**
2 **dia 28 de julho de 2015**

3 Aos vinte e oito de julho de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos,
4 reuniu-se a Congregação no Miniauditório do NAEA, estando presentes os
5 seguintes membros: Durbens Martins Nascimento, Nírvea Ravena, Ligia
6 Terezinha Lopes Simonian, Hisakhana Pahoona Corbin, Indio Campos, Ana
7 Lúcia Prado dos Reis, Fábio Braga dos Santos, Silvio José de Lima Figueiredo
8 e Simaia do Socorro Sales das Mercês. Esteve presente ainda, a Secretária da
9 Diretoria Adjunta do NAEA, Carmem Dilcely da Silva dos Santos, em
10 substituição a Secretária Executiva do Núcleo, Cláudia Virgínia Santiago, por
11 estar de férias. Tiveram a ausência justificada os docentes Ana Paula Vidal
12 Bastos, Josep Pont Vidal, Juarez Carlos Brito Pezzuti, Maurílio de Abreu
13 Monteiro e Saint-Clair Cordeiro da Trindade Junior, por estarem de licença.
14 Armin Mathis, Benedito Aldo Lisboa Ferreira, José Batista de Oliveira Santana
15 e Cláudia Ramos, por estarem de férias. Ausência não justificadas: Francisco
16 de Assis Costa, Rosa Elizabeth Acevedo Marín e Oriana Trindade Almeida. Os
17 assuntos tratados na reunião foram os seguintes: **1) Discussão e deliberação**
18 **sobre a Resolução de Progressão e Promoção Funcional dos servidores**
19 **do NAEA atendendo ao que preconiza o Art. 30 da Resolução nº 4.644, de**
20 **24 de março de 2015 – CONSEPE.** Com a palavra, o Prof Durbens Martins
21 Nascimento deu início à sessão, agradecendo a presença de todos e informou
22 que na reunião da Congregação do NAEA, realizada no dia 27 de abril de
23 2015, havíamos discutido e aprovado a **Tabela de Pontuação como Anexo à**
24 **Resolução nº 4.644, de 24 de março de 2015 – CONSEPE,** mas que, na
25 verdade, deveríamos ter discutido e aprovado, também, uma Resolução
26 específica contemplando a Resolução nº 4.644, de 24 de março de 2015 do
27 CONSEPE. Em seguida o professor Durbens M. Nascimento apresentou os 5
28 (cinco) artigos da nova Resolução do NAEA e sugeriu a inclusão da proposta
29 de realização à distância da prova de Memorial na Classe de Professor Titular
30 a exemplo do que fez o IEMCI da UFPA. Após as discussões o professor
31 Durbens M. Nascimento colocou em votação, primeiramente, a ratificação dos
32 itens e valores atribuídos na Tabela de Pontuação já aprovada na reunião do



33 dia 27 de abril de 2015, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, após
34 discussão, o professor Durbens M. Nascimento colocou em votação a nova
35 Resolução de Progressão Funcional dos servidores do NAEA que foi aprovada
36 por unanimidade. **2) Discussão do Relatório Final do Concurso Público do**
37 **Tema Gestão Pública e Desenvolvimento.** O professor Durbens M.
38 Nascimento apresentou, conforme Art. 29 da Resolução nº 4.559, de 26 de
39 agosto de 2014 do CONSEPE, o Relatório Final do Concurso para professor do
40 Magistério Superior no tema **Gestão Pública e Desenvolvimento**, elaborado
41 pela Banca Examinadora composta pelos professores doutores Simaia do
42 Socorro Sales das Mercês, Fábio Carlos da Silva e Thiago Dias Costa, sob a
43 presidência da primeira. **A conclusão do Relatório foi a de que não houve**
44 **candidatos aprovados.** Em discussão, os presentes observaram que o
45 Relatório segue a Resolução nº 4.559, de 26 de agosto de 2014 do CONSEPE
46 e a Resolução nº 03, de 01 de outubro de 2014 do NAEA. Em votação o
47 Relatório Final foi aprovado por unanimidade. **3) Destino da vaga para o**
48 **Tema Gestão Pública e Desenvolvimento.** O professor Durbens M.
49 Nascimento apresentou para apreciação o destino da vaga para professor do
50 Magistério Superior no tema **Gestão Pública e Desenvolvimento**, cujo
51 Relatório Final do Concurso acabara de ser aprovado por unanimidade.
52 Apresentou a proposta de **não reeditar** o referido Concurso e que esta
53 possibilidade está prevista no Art. 7º, Parágrafo 1º da Resolução nº 4.559, de
54 26 de agosto de 2014 do CONSEPE: “Para a Carreira do Magistério Superior,
55 será estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a inscrição de candidatos
56 com o Título de Doutor, **podendo** este ser reeditado, nos casos em que não
57 houver candidatos inscritos ou candidatos **não aprovados**” (Grifos nossos).
58 Em votação os presentes aprovaram a proposta de **não reedição**, remetendo
59 ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública a apreciação
60 da proposta de permutar a vaga com outra Unidade Acadêmica ou outra IFES
61 a fim de recrutar um docente com perfil para o PPGGP. Colocada em votação,
62 a proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Prof
63 Durbens Nascimento deu por encerrada a reunião às dez horas e agradeceu a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS



- 64 presença de todos na mesma, da qual eu, Carmem Dilcely da Silva dos Santos,
65 Secretária da Diretoria Adjunta, lavrei a presente ata.